

PROCESSO SELETIVO
2º semestre de 2020

PÓS EAD

UM NOVO
CAPÍTULO DA
SUA HISTÓRIA


UnICEUB
EDUCAÇÃO SUPERIOR



SUMÁRIO

1	Prazo de Inscrição	03
2	Taxa do Processo Seletivo	03
3	Condições para Inscrição	03
4	Envio de Documentos	03
5	Da Matrícula	03
6	Da Documentação exigida para efetivação de matrícula e aproveitamento de estudos	04
7	Dos Cursos oferecidos	04
8	Das observações finais	05

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EAD

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (2º SEMESTRE DE 2020)

O reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, mediante o presente edital, torna públicas as normas de regulamentação do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação na modalidade EAD, no 2º semestre de 2020, com inscrição a partir de 17 de agosto de 2020.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

A partir de **17 de agosto de 2020**, pela Internet, no site da instituição: www.uniceub.br.

Início da primeira turma: **21 de setembro de 2020**.

Próximas turmas com início em: **19 de outubro e 16 de novembro de 2020**.

TAXA DO PROCESSO SELETIVO

Não há nenhuma taxa ou despesa para realizar a inscrição.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão realizar a inscrição no processo seletivo os candidatos que concluírem a graduação até a data da matrícula, que já possuam o Certificado de Conclusão da Graduação.

ENVIO DE DOCUMENTOS

O candidato interessado deverá acessar o site institucional (www.uniceub.br), realizar a inscrição, indicar o curso desejado e enviar os documentos indicados abaixo, digitalizados nos formatos JPG, PDF, PNG e TIFF:

- Documento de identidade;
- Diploma de conclusão de Curso de Ensino Superior, declaração de conclusão ou equivalente (cópia autêntica);
- Histórico do curso de Ensino Superior;

Todos os documentos necessários à efetivação da matrícula devem ser entregues até o primeiro dia de aula por meio digital ou na Central de Atendimento, em uma das unidades do UniCEUB.

DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados poderão realizar a matrícula após a conclusão da inscrição e da compensação do pagamento do boleto referente à primeira mensalidade. O aceite contratual deverá ser realizado no site institucional, no módulo de Área do Candidato, formalizando a contratação do serviço educacional.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para efetivação da matrícula, a documentação exigida nos itens a seguir deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 dias corridos a partir da data de início das aulas do ciclo de ingresso, sob pena de cancelamento definitivo da matrícula. A entrega deverá ser providenciada em um dos campi do UniCEUB (Campus Asa Norte ou Taguatinga) ou pelo Correios, por meio da Caixa Postal 15475.

- Diploma de graduação (original);
- Identidade (original);
- Título de eleitor (original);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- Certificado de reservista (original);
- Certidão de nascimento ou casamento (original);
- Contrato assinado de prestação de serviço educacional, disponível no site institucional, no módulo de serviço ao candidato.

Se enviadas pelo Correio, as cópias devem ser legíveis e autenticadas.

DOS CURSOS OFERECIDOS

Curso	Valor da mensalidade*	Valor total do curso*
Computação em Nuvem	R\$299,00	R\$5382,00
Coordenação Pedagógica	R\$299,00	R\$5382,00
Desenvolvimento Mobile	R\$299,00	R\$5382,00
Economia Criativa e Inovação Digital	R\$299,00	R\$5382,00
Educação Especial e Inclusiva	R\$299,00	R\$5382,00
Gestão Educacional e Inovação Escolar	R\$299,00	R\$5382,00
Gestão de Projetos	R\$299,00	R\$5382,00
Novas Tecnologias para Educação	R\$299,00	R\$5382,00
Segurança Cibernética	R\$299,00	R\$5382,00

*Obs.: Os valores apresentados na tabela acima são referentes ao parcelamento em 18 (dezoito) vezes. Para outras condições de pagamento, entre em contato pelo número 3966-1201 - Opção "Quero ser aluno".

*Obs. 2: Egressos do UniCEUB têm 20% de bolsa em todos os cursos de Pós-graduação EAD.

DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) O candidato terá a sua matrícula efetivada mediante o aceite das condições contratuais e o pagamento da parcela referente à primeira mensalidade.
- b) O cancelamento ou o trancamento de matrícula só serão válidos mediante solicitação formal, em uma das unidades do UniCEUB ou via protocolo no Espaço Aluno. Tanto para a formalização do pedido de trancamento ou cancelamento de matrícula, quanto para alterações a pedido da grade de matrícula originalmente estabelecida para o aluno, é necessária a abertura de protocolo específico, realizada unicamente via Espaço Aluno, em até 3 dias corridos após o início das aulas de cada ciclo. Protocolos abertos após este prazo, serão indeferidos.
- c) Em caso de pedido de cancelamento formalizado, só fará jus à devolução de 80% (oitenta por cento) da 1ª parcela paga, o candidato que solicitar o cancelamento definitivo da matrícula em até 3 dias após o início das aulas. A devolução será feita em nome do aluno e, somente em caso de menores de 18 anos, em nome do responsável.
- d) O início das aulas em cada ciclo de abertura dos semestres letivos acontecerão conforme o cronograma apresentado no início do deste documento.
- e) O certificado de conclusão do curso deverá ser retirado, após aprovação, na Central de Atendimento de uma das unidades do UniCEUB (Asa norte ou Taguatinga).

